



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/1/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 1156/2004
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: m 21/03/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco MOACIR LEOCÁDIO DA SILVA da Paróquia Cristo Redentor, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1156/04
Fls. Nº 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco MOACIR LEOCÁDIO DA SILVA da Paróquia Cristo Redentor, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1156/2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco MOACIR LEOCÁDIO DA SILVA da Paróquia Cristo Redentor, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Cristo Redentor desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco MOACIR LEOCÁDIO DA SILVA da Paróquia Cristo Redentor, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>MOÇ</i> Nº <i>1156/04</i>
Fls. N.º <i>02</i>